



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE

EDITAL 01/2010

Programa de Monitoria Acadêmica 2010

O Diretor-geral do campus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Tornar pública a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2010 no campus Porto Alegre do IFRS.

1. REQUISITOS

1.1. Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos do campus Porto Alegre ou no PROEJA;
- b) ter cursado o primeiro semestre do seu curso;
- c) estar freqüentando regularmente o curso.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **12/03/2010** a **19/03/2010**, junto às coordenações de curso/área que estiverem disponibilizando vagas para monitores, conforme item 3.

3. VAGAS

Serão ofertadas 10 bolsas de monitoria acadêmica, assim distribuídas.

Curso/área	Vagas	Professor Coordenador	Contato
Biblioteconomia	2	Lizandra Estabel	liz.estabel@gmail.com
Biotecnologia	2	Paulo Artur K. X. M. Silva	paulox@etcom.ufrgs.br
Informática	3	Neila Moussale	neila@etcom.ufrgs.br
Meio Ambiente	1	Simone Kapusta	sikarieck@yahoo.com.br
Química	2	Regina Felisberto	felisber@etcom.ufrgs.br

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária para monitoria é de 16 (dezesesseis) horas/aula semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Comprovante de matrícula.
- b) Cópia do histórico escolar.

Tais documentos deverão ser entregues ao coordenador responsável pela vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE

5. ENTREVISTAS

Ocorrerão no período entre 22 e 24 de março de 2010, sob responsabilidade dos coordenadores de curso/área. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso/área responsável pela vaga e por um professor do campus.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre, conforme data indicada no cronograma.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 1º de abril de 2010, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

8. BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 320,00.

9. VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa é de 1º de abril de 2010 à 17 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES:

Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo campus.

Paulo Roberto Sangoi
Diretor-geral